



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021**

#### **Pregão nº 41/2021**

**OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.356.845/0001-21, neste ato representada por **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, portador do CPF nº 113.598.477-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17990	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais)

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/05/2023.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/05/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA MEDICA BRAZ  
PEREIRA  
EIRELI:20356845000121

Assinado de forma digital por  
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA  
EIRELI:20356845000121  
Dados: 2023.01.25 15:57:19 -03'00'

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

CNPJ n.º 20.356.845/0001-21

JOSIANA BRAZ PEREIRA

CPF n.º 113.598.477-82



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VIGÊNCIA: 24/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 05/05/2022  
JORNAL: Amp  
EDIÇÃO: 2511  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 05/05/2022  
JORNAL: Tribuna  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BIANCA FISCHER CERIOLI;  
VIGÊNCIA: 19/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**BIANCA FISCHER CERIOLI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:953118EA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;  
VIGÊNCIA: 19/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 17.889,63  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**THATYANE DOS SANTOS MINETTO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:3449FB5B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 156/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

Processo dispensa nº 50/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA;  
VIGÊNCIA: 22/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA** -  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:64BCCDB7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 159/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Processo inexigibilidade nº 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-;  
VIGÊNCIA: 22/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DINACIR ANA FACINA FIORENTIN** -  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:1559DD8A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 PREGÃO Nº 41/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;  
VIGÊNCIA: 24/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOSIANA BRAZ PEREIRA** -  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:4D29FB64

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021  
Processo inexigibilidade nº 20/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-;  
VIGENCIA: 22/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021  
OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;  
VIGENCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021  
Processo dispensa nº 52/2021  
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;  
VIGENCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021  
Processo inexigibilidade nº 22/2021  
OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;  
VIGENCIA: 27/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021  
Processo inexigibilidade nº 24/2021  
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;  
VIGENCIA: 29/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: BEATRIZ FATIMA RIGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021  
Processo inexigibilidade nº 40/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;  
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021  
Processo inexigibilidade nº 40/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;  
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021  
Pregão nº 40/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;  
VIGENCIA: 23/05/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021  
Tomada de preços nº 2/2021  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalón, Luiz Scalón, Ivaldina Barcellos, Projeta da F e Edgar Galvani, na área urbana do município.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021  
Tomada de preços nº 3/2021  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço - Lote nº 07, Quadra nº 238, Rua João Scalón - Bairro Princesa Isabel - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO" para o município de Salgado Filho-PR.  
A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, e pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 139/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 40/2022, para  
Devido a Pregoeira do município de Salgado Filho, responsável pela condução dos processos licitatórios, se encontrar de atestado médico, a sessão marcada para data de 04 de maio fica adiada para dia 11 de maio de 2022 às 09:00 horas.  
Fica alterada a data prevista para abertura, julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).  
Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13:00h às 17:00h, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.  
Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022  
Volmar Duarte - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**DECRETO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2022.**  
Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", especificamente ao Art. 45, Inciso IV e Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, **D E C R E T A:**  
**Artigo 1º:** Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:  

Nome	Cargo/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência a Elevar	Matrícula
Marizete Chorna Gross	Professora	C-01	C-02	1312

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**DECRETO Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2022.**  
Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de Janeiro de 2018,  
Considerando Decreto nº 117, de 16 de agosto de 2021, o qual concedeu promoção de classe na carreira para servidora pública municipal;  
Considerando Decreto nº 121 de 27 de agosto de 2021, o qual revogou a elevação mencionada no referido Decreto, **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de Janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.  

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Edna Gnoatto Sustisso	Professora de Educação Infantil	EC-04	EC-05	1066

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº 02/2022**

EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal. O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.  
Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal será composta pelos servidores:  
PRESIDENTE: Miriane Diniz Battisti - Vereadora  
MEMBROS: Valdecir Osmar Pietski - Vereador - Valmir Deni Rech - Vereador  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se. Salgado Filho/PR, 03 de maio de 2022. José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3841 Contrato: 000162-1/2021 SIM-AM: 162

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
26/05/2021	25/05/2022	26/05/2021	25/05/2022	566768-2 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
26/05/2021	25/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação Pregão - 58 000041/2021

**Súmula**  
Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

**Fiscal:**  
566939-1 IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(42.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.500,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(42.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>3.500,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3841
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3841 Contrato: 000162-1/2021 SIM-AM: 162

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

26/05/2021 24/05/2023 26/05/2021 24/05/2023 566768-2 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Início exec.gestor 26/05/2021 Fim exec.gestor 25/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000041/2021

**Súmula**  
Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

**Fiscal:**  
566939-1 IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/05/2022	24/05/2023	42.000,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(42.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>45.500,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(42.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.500,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>45.500,00</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3841
- Imprimir os atos contratuais